



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.348

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada, a pedido, **LUCINEIDE MARIA DE JESUS MATOS**, matrícula 002434-01, Professora da Rede Municipal de Ensino, das funções do cargo de **DIRETORA** da Escola Municipal João Mangabinha Filho.

Art. 2º -. Os efeitos legais e administrativos referidos nos termos do art.1º desta Portaria entram em vigor a partir de **1º de agosto de 2023**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 24 de julho 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Dados: 2023.07.24 09:00:31 -03'00'

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS
Dados: 2023.07.25 16:17:30
-03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo